

Il Reunião com o Município de Jundiaí/SP GT - Regime de Previdência Complementar

Edevaldo Fernandes da Silva

Principais passos para uma boa aposentadoria





Previdência permite o consumo dos idosos

- Uso do dinheiro...
- Ato universal ... Do nascer ao morrer
- Pode ser espartano, perdulário ou consciente

Consumo







Financeiro Atuarial Escolhas Ato de gestão Controle Fiscalização





Será de grande apoio para o Ente

Impactos:

- Contribuições a receber;
- Benefícios a conceder;
- Migração;
- Padronização frente ao RGPS.

0

- Não Aderir
- Escolhas
- Financeiro
- Demográfico
- Controle
- Expectativas

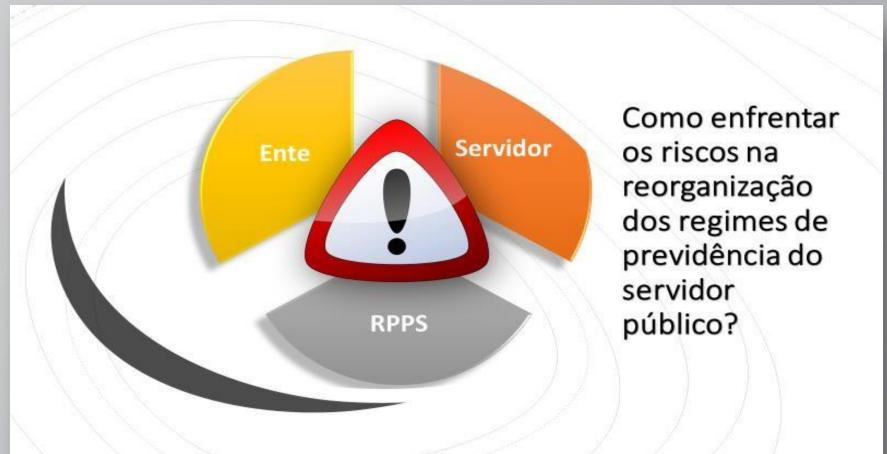


0

- Não Aderir
- Escolhas
- Financeiro
- Demográfico
- Controle
- Expectativas





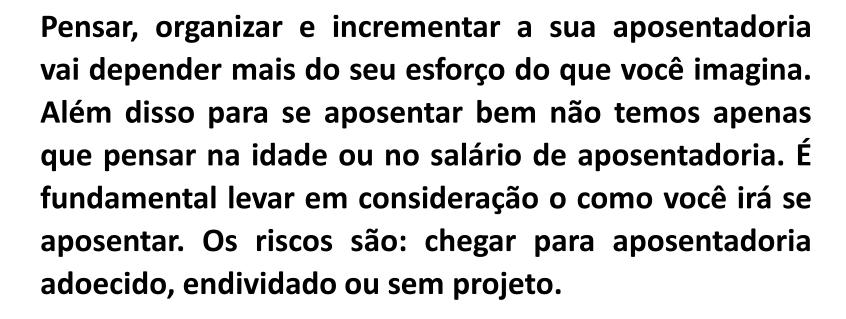


0

- Não Aderir
- Escolhas
- Financeiro
- Demográfico
- Controle
- Expectativas



Riscos



Fundamentação

Todos os Entes públicos que possuem RPPS terão que adequá-los aos regramentos da EC 103/2019 e estabelecer o Regime de Previdência Complementar para os novos servidores públicos, admitidos após a reforma.

Estados e municípios, até nov/2021, estão obrigados a efetuar as alterações das legislações locais, vinculando as regras de previdência de cada Ente o mais próximas as aplicadas aos ditames da EC nº 103/2019.





Qual é o sentido ou propósito para o novo Regime? Considere a visão de longo prazo para o Ente, seus Servidores e para o RPPS.

Identifique, analise, compare e mitigue os Riscos dos Regimes.



Vamos questionar o padrão existente?

O que deu certo? Por quê? O que deu errado? Por quê? É se fizer diferente? O quê? Como?



Autoconhecimento: E aí?

Situação do Ente e da relação laboral dos seus servidores?

Qual é a expectativa com o novo Regime? Qual é o seu potencial?

Quais são as necessidades a serem solucionadas?



Projete, enfrente e solucione as questões locais

Estabeleça uma jornada para a implantação;

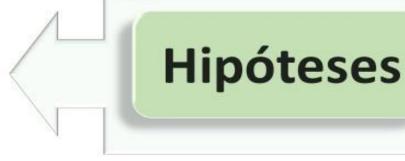
Percorra os caminhos e se provoque passo a passo

Não delegue o ato de gestão para grupos conflitados

Etapa do Diagnóstico







Crítica da base de dados

Apresentar hipóteses

Apoiar o Ato de Gestão

Delimitações:

Técnicas

Qualitativas







Diversidade



empresas patrocinadoras números de participantes

Grande heterogeneidade

modalidade de planos volume de recursos

Fonte: PREVIC – Relatório das Despesas Administrativas das EFPC em 2019

Tipo de organização



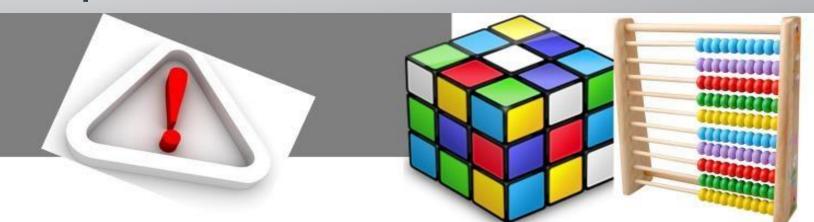


Plano Próprio

Plano Multipatrocinado



Multipatrocinado



Um Plano é multipatrocinado quando possui mais de uma empresa, Ente ou organização que aderiram ao mesmo Plano e contribuem para os seus empregados, servidores ou associados inscritos como participantes.



Fuja do Arranjo



Fuja do arranjo comum. A tecnologia está disponível. Acompanhar é fundamental. Na governança contribua. Abrir é diferente de gerir o Plano. Se o RH não participar não funciona.

Riscos Atuariais





Estão presentes nos planos de benefício definido (BD) e de contribuição variável (CV) que oferecem renda vitalícia ou garantia de benefício mínimo.

Podem ocorrer nos planos de contribuição definida (CD) que oferecem benefícios de risco mutualistas não terceirizados por morte, invalidez ou morbidez.

Readequação do RPPS



"Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

EC 103

Art. 40, CF

§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 oferecerá plano de benefícios somente na modalidade contribuição definida, observará o disposto no art. 202 e será efetivado por intermédio de entidade fechada de previdência complementar ou de entidade aberta de previdência complementar.

EC 103

Art. 40, CF

§ 16 - Somente mediante sua prévia e expressa opção, o disposto nos § § 14 e 15 poderá ser aplicado ao servidor que tiver ingressado no serviço público até a data da publicação do ato de instituição do correspondente regime de previdência complementar.

Art. 9º

§ 6º A instituição do regime previdência complementar na forma dos §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal e adequação do órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social ao § 20 do art. 40 da Constituição Federal deverão ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) anos da data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional.

EC 103

até 12/11/2021

Tipo de Plano



Plano de Previdência Complementar do Servidor

É obrigatoriamente:



Capitalização



Contribuições calculadas para gerarem receitas, que capitalizadas, sejam capazes montantes produzir equivalentes ao valor atual dos benefícios iniciados na saída de data participante.

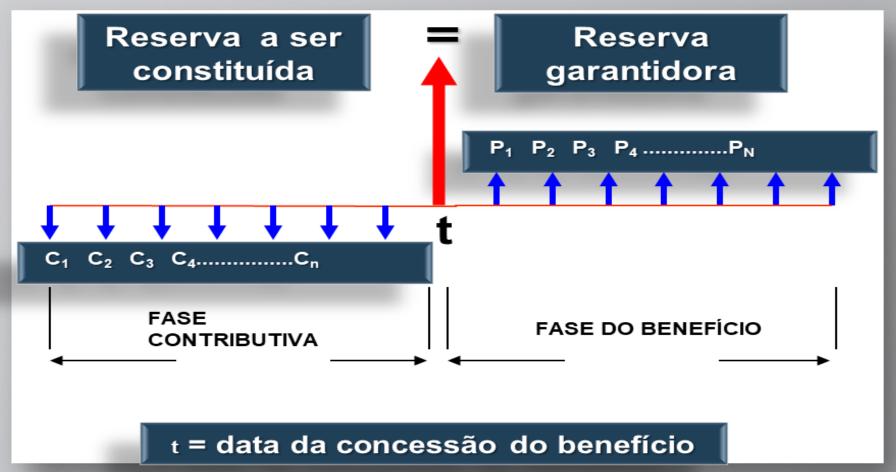
Há formação de reservas

É sensível à longevidade

É sensível ao mercado

Capitalização









demográficas, econômicas e financeiras, devem ser adequadas ao Plano, aos participantes, ao ambiente econômico e à legislação em vigor...

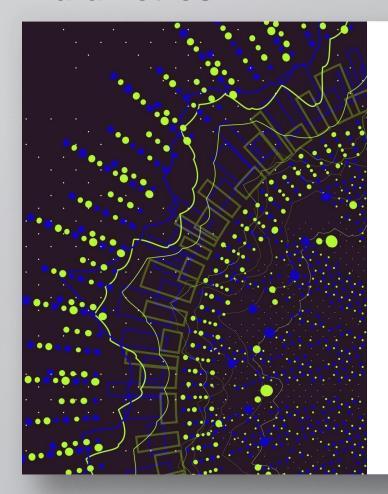
https://www.gov.br/economia/pt-br/orgaos/entidades-vinculadas/autarquias/previc/centrais-deconteudo/publicacoes/guias-de-melhores-praticas/novo-guia-previc-melhores-atuariais.pdf/view





46 É fundamental patrocinadores conheçam significado e as consequências das diversas hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial e saibam identificar o impacto sobre o plano de benefícios caso as previsões dessas hipóteses não se confirmem.





29 Os dirigentes devem entender os modelos adotados, bem como a forma com que os parâmetros por eles utilizados impactam os resultados gerados, permitindo-se assim a realização de uma análise crítica das recomendações apresentadas.



Nos planos de benefícios estruturados nas modalidades CD, há a expectativa de que o valor do benefício futuro seja compatível com o tempo de acumulação e com as contribuições efetuadas.

Como forma de evitar a frustração dessa expectativa, a EFPC deve monitorar e informar ao participante a projeção dos seus benefícios futuros por meio de simulações periódicas.

Riscos Atuariais





A EFPC pode contratar seguro específico junto à seguradora, como forma de mitigar riscos atuariais em relação aos benefícios de risco...

Premissas e Hipóteses - Utilizadas



Contribuição Máxima

7,76%

Contribuição média aos planos de previdência complementar

Estudos para Formação da Aposentadoria



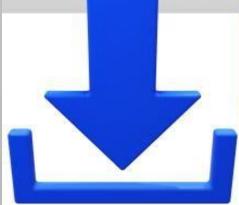
Diversos estudos realizados no mundo estabelecem que uma renda de aposentadoria equivalente a 70% da renda média como ativa, percebida nos últimos 3 a 5 anos antes de se aposentar, como adequada para preservar a capacidade de consumo e a manutenção do seu padrão de vida.

Estudos realizados por: Departamento de Saúde dos EUA em 2016 (US DofH), Organização Ibero-americana de Seguridade Social (OISS), Conselho de Normas de Contabilidade Governamental (GASB) entre outros.

CONTRIBUIÇÕES À APOSENTADORIA







Funpresp EXE e JUD

Estados, DF e Municípios De 7,5% até 8,5%

Variando 0,50%

De 4,5% até 7,5%

Variando 0,50%

Premissas e Hipóteses - Utilizadas



Benefícios de Risco Invalidez (ativo), pensão por morte e pecúlio por morte (assistido).

Essas coberturas são contratadas via seguradora, por opção do servidor, de acordo com a sua faixa etária, idade e capital segurado.

Premissas e Hipóteses - Utilizadas



Tábua de mortalidade geral e de inválidos

BR-EMS sb. 2015



AT 2000 – Basic

Ambas segregada por sexo

Premissas e Hipóteses – Tábuas de Mortalidade



BR-EMS sb. 2015

+ Conservadora

Construída com base na experiência dos segmentos de seguros de pessoas e de previdência complementar aberta do mercado brasileiro e produzidas pelo LabMA/UFRJ. Divulgada pela Circular SUSEP nº 515, de 03/07/2015.

Premissas e Hipóteses – Tábuas de Mortalidade



AT 2000 – Basic

+ Tábua de Referência na PREVIC

As tábuas de mortalidade denominadas AT-83 e AT-2000, são atualmente estabelecidas como parâmetros na legislação do segmento de EFPC do Brasil. São construídas tomando por base dados coletados de seguros individuais nos Estados Unidos.

Premissas e Hipóteses – Tábuas de Mortalidade



A tábua BR-EMS – sb 2015 gera expectativas de sobrevida maiores que a da tábua AT 2000. Desse modo, verificamos que se trata de uma tábua mais conservadora, gerando expectativas de sobrevida mais alta prevendo compromissos mais elevados ao Plano em que for aplicada.

Premissas e Hipóteses - Utilizadas



Taxa de Juros

4,0%

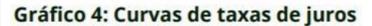
Serve como referência, benchmark, para a busca por rentabilidade dos investimentos e, também, para simular o cálculo do benefício a ser pago por prazo indeterminado.

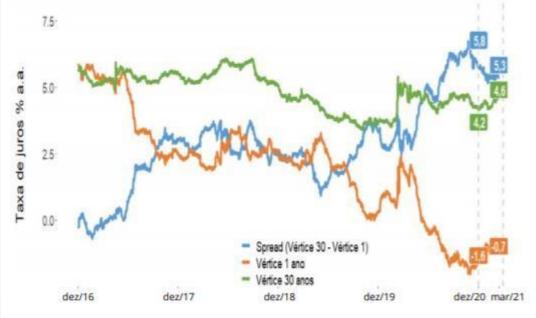
Motivação



Redução da taxa de juros nos vértices

Fonte: Relatório de Estabilidade da Previdência Complementar 2021





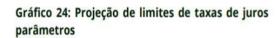
Fonte: Bloomberg

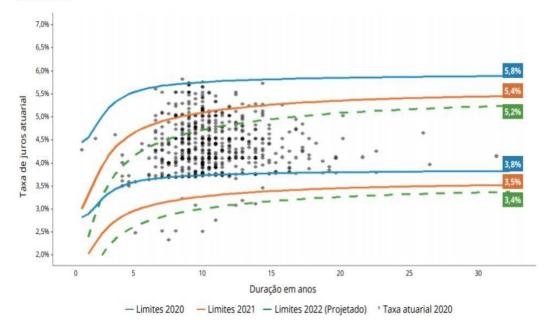
Motivação



Redução da taxa de juros nos vértices

Fonte: Relatório de Estabilidade da Previdência Complementar 2021





Rentabilidade das EFPC 2020



Tabela 15: Rentabilidade 2020

Modalidade	ESI	Não-ESI	Geral Modalidade
BD	15,1%	11,3%	14,2%
CD	6,4%	5,3%	5,5%
cv	7,6%	7,1%	7,4%
Geral Consolidado	13,0%	8,1%	11,1%

Tabela 17: Rentabilidade Segregada Não-ESI

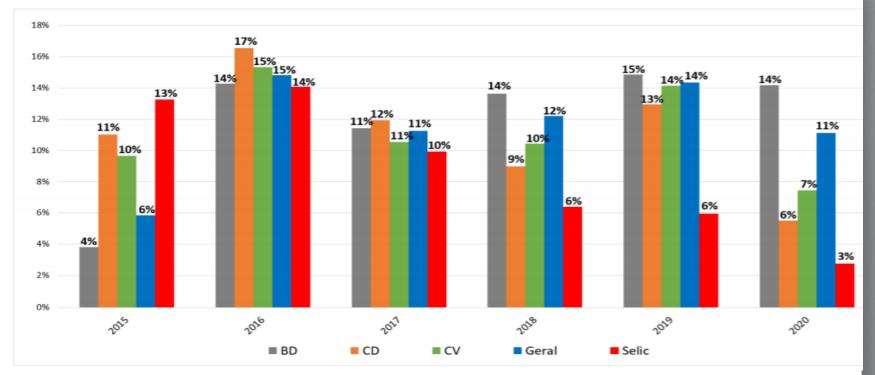
Não-ESI	Participação	Rentabilidade	Agregação rentabilidade
Renda Fixa	86%	8,7%	7,5%
Renda Variável	11%	3,3%	0,4%
Imobiliário + Op. Part. + Outros	3%	6,7%	0,2%
	100%		8,1%

ESI – Entidade Sistematicamente Importantes Rol das 17

Rentabilidade Histórica – 2020-2015



Gráfico 27 – Rentabilidades históricas planos BD, CD e CV e Taxa Selic





Taxa média dos Planos CD's

Fonte: Balanços 2020 das 42 EFPC que se propõem a gerir planos para os Entes Públicos

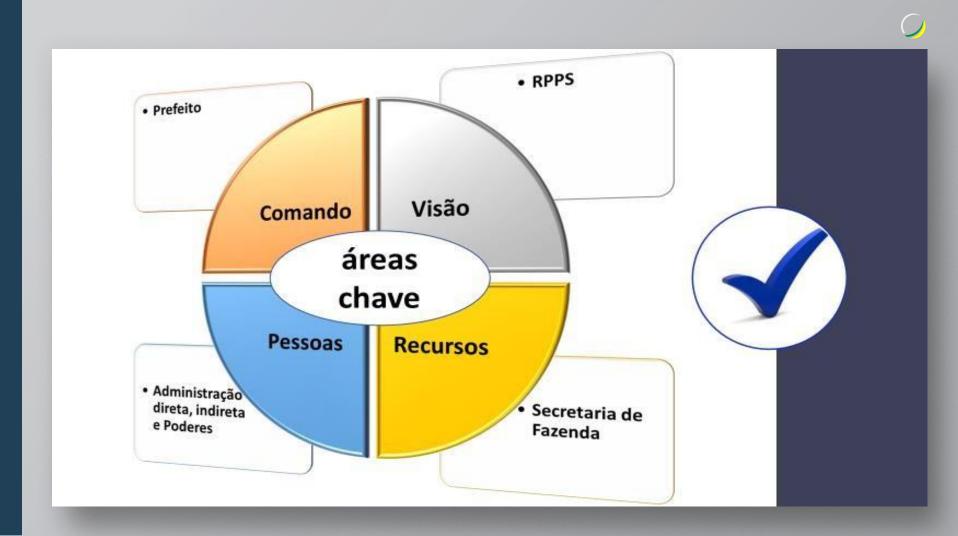
Fundamentar com as melhores práticas e buscar aconselhamento

Apoiar Escolhas

Selecionar

Conscientizar

Validar



BASE DE FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO







Fiscaliza e supervisiona as atividades das entidades fechadas de previdência complementar e executa as políticas para o regime de previdência complementar operado por essas entidades.







de













Assegura a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente.



Fiscaliza, normatiza, disciplina e desenvolve o mercado de valores mobiliários no Brasil.

Vacina





Desafio dos Entes e dos regimes de previdência dos servidores

Muito Obrigado!



Edevaldo Fernandes da Silva Diretor da Abcprev

edevaldo.fernandes@abcprev.com.br (31) 98324-8549







